TC 010.799/2010-9
Natureza: Representação
Unidade: Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Representante: Controladoria-Geral da União

DESPACHO

Restitua-se o processo à Secex/AL com o fim de que haja nova avaliação acerca da fundamentação dos débitos constantes dos itens IV.3 e IV.4. da instrução de peça 32, conforme proposto pelo Ministério Público junto ao TCU.

Brasília, 6 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50011921.